



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 042/2024

AUTOR: ABENILIO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Abenilio Moreira dos Santos
21 / 06 / 2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa excelência, depois de ouvir o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto ao Órgãos competentes, verifique a possibilidade de INSTALAR uma RÁDIO COMUNITÁRIA, no Povoado Retiro.

JUSTIFICATIVA

Uma rádio comunitária permite participação muito acentuada a população no uso da comunicação, e caracteriza-se como veículo de grande alcance, interatividade e influência, desempenhando um papel fundamental no lazer, na informação e na formação de opiniões das pessoas. Assim sendo solicito aos senhores vereadores, aprovação unânime a indicação.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

ABENILIO MOREIRA DOS SANTOS

Vereador